



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 095/2022 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 30 de maio de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2018
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 30/05/22

Imerson F. Camelucci

02 15h15



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 74, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 272.979,00 da ficha de Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita de recurso próprio, do Departamento de Assistência Social, é necessário para dar prosseguimento ao programa de assistência social de distribuição de cestas básicas a população carente e situação de vulnerabilidade.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 272.979,00.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 30 de maio 2022.

FÁBIO GODOY GRATON



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 272.979,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais), distribuído nas seguintes dotações:

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 473.....R\$ 272.979,00

08.244.0005.2068.0000 – Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

91 – TESOURO – exercício anterior

Suplementação (+).....R\$ 272.979,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 272.979,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais).

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 30 de maio 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal